

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 253/2018 e Pregão Presencial nº 018/2018, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLARA TRANSPORTE E TURISMO EORELI - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.940.803/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, interestaduais e intermunicipais, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública **JOSÉLIA NUNES FERREIRA LIMA**, Coordenadora da CIR, Portaria nº 300/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 26 DE ABRIL DE 2023.



JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal